



ISSN 2237-9460

DOI: 10.24065/re.v15i1.2851

A PROVA TEÓRICA E O BANCO NACIONAL DE ITENS NO CONTEXTO DAS REFORMULAÇÕES DO ENADE

Atair Silva de Sousa¹

Verônica Sena Cruz de Sousa²

RESUMO

Este estudo se propõe a analisar os preâmbulos em que se apresentam a prova teórica e o Banco Nacional de Itens da educação superior (BNI-Enade) na perspectiva das reformulações ocorridas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Assim, o objetivo deste estudo foca-se em averiguar em que cenário se apresenta a realidade do BNI-Enade para a construção das provas do Enade, diante das novas proposições da avaliação da qualidade da educação superior. Opta-se por uma metodologia mista, na qual há uma relação para além da dualidade, qualitativa e quantitativa com abordagem exploratória e estudo longitudinal. Além disso, realiza-se uma pesquisa bibliográfica e documental e efetuam-se buscas na base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), acrescidas de dados solicitados via portal de acesso à informação do governo federal. Por meio das análises e discussões dos resultados, percebe-se um nível elevado no grau de importância deste banco de itens no que se refere à prova teórica de conhecimentos do Enade. Ademais, são apontadas oscilações e cenários mutantes no aproveitamento de itens para o BNI-Enade, diante de reformulações dos processos do Enade. Por outro lado, constata-se um avanço nas técnicas de elaboração de itens para este tipo de prova. Tal avanço é percebido nos altos percentuais de itens aceitos pelo Inep na edição de 2024 do Enade.

Palavras-chave: Avaliação da Educação Superior. Banco Nacional de Itens. Educação Superior. Enade. Sinaes.

THE THEORETICAL TEST AND THE NATIONAL ITEM BANK IN THE CONTEXT OF THE ENADE REFORMULATIONS

ABSTRACT

This study proposes to analyze the preambles in which the theoretical test and the National Bank of Items for Higher Education (BNI-Enade) are presented from the perspective of the reformulations that have taken place in the National Student Performance Exam (Enade). Thus, the aim of this study is to find out what the reality of the BNI-Enade is for the construction of the Enade tests, given the new proposals for assessing the quality of higher education. A mixed methodology is chosen, in which

¹ Doutorando em Educação (Estado, Sociedade e Educação) na Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador em Informações e Avaliações Educacionais no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira – Inep. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-1355-8797>. E-mail: atair.sousa@usp.br

² Graduanda em Pedagogia na Universidade de Brasília (UnB). Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0000-0102-8214>. E-mail: sena.veronica22@gmail.com



there is a relationship beyond duality, qualitative and quantitative, with an exploratory approach and a longitudinal study. In addition, bibliographical and documentary research was carried out and searches were made on the database of the National Institute for Educational Studies and Research (Inep), plus data requested via the federal government's access to information portal. The analysis and discussion of the results show a high level of importance of this bank of items with regard to the Enade theoretical knowledge test. Besides, oscillations and changing scenarios in the use of items for the BNI-Enade are pointed out, given the reformulations of the Enade processes. On the other hand, progress has been made in item development techniques for this type of test. This progress can be seen in the high percentage of items accepted by Inep in the 2024 edition of Enade.

Keywords: Higher Education Assessment. National Item Bank. Higher Education. Enade. Sinaes.

LA PRUEBA TEÓRICA Y EL BANCO NACIONAL DE ÍTEMES EN EL CONTEXTO DE LAS REFORMULACIONES DE ENADE

RESUMEN

Este estudio tiene como propósito analizar los preámbulos en los que se presentan la prueba teórica y el Banco Nacional de Ítems para la Educación Superior (BNI-Enade) desde la perspectiva de las reformulaciones que han tenido lugar en el Examen Nacional de Desempeño Estudiantil (Enade). Así, el objetivo de este estudio es conocer cuál es la realidad del BNI-Enade para la construcción de las pruebas Enade, dadas las nuevas propuestas de evaluación de la calidad de la educación superior. Se opta por una metodología mixta, en la que existe una relación más allá de la dualidad, cualitativa y cuantitativa, con un enfoque exploratorio y un estudio longitudinal. Además, se realizó investigación bibliográfica y documental y búsquedas en la base de datos del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas (INEP), sumados a los datos solicitados a través del portal de acceso a la información del gobierno federal. El análisis y la discusión de los resultados revelan un alto nivel de importancia de este banco de ítems en relación con la prueba de conocimientos teóricos de la Enade. Además, se señalan oscilaciones y escenarios cambiantes en el uso de ítems para la BNI-Enade, dadas las reformulaciones de los procesos de la Enade. Por otra parte, se ha avanzado en las técnicas de elaboración para este tipo de pruebas. Este progreso puede apreciarse en el alto porcentaje de ítems aceptados por el Inep en la edición de 2024 del Enade.

Palabras clave: Evaluación de la Educación Superior. Banco Nacional de Ítems. Educación Superior. Enade. Sinaes.

INTRODUÇÃO

O estabelecimento de padrão de mediação em avaliação no contexto do ambiente educacional é muito importante para o ensino e para o aprendizado. Na educação superior esses instrumentos

[...] they are indicators that graduates had learning characteristics or results that meet the standard higher education qualifications and are the result of knowledge development from the teaching and learning



process of each institution (Janpla; Piriyasurawon, 2020, p. 4163).³

No momento em que se posiciona a discussão em torno da qualidade da educação superior, há uma tendência em se destacar a sua relação com os processos e procedimentos da avaliação dessa qualidade. Neste caso, tais processos e procedimentos da avaliação se destacam como instrumentos tanto para assegurar a qualidade desta educação ofertada quanto para regular a sua expansão, principalmente, via rede privada de ensino com fins lucrativos (Tavares et al., 2014).

Um sistema que se propõe a avaliar a qualidade dessa educação ofertada pelas Instituições de Educação Superior (IES), cria vínculos com a regulação e mensuração projetando-se na perspectiva somativa da avaliação (Rothen et al., 2018). Contudo, “avalia-se a educação superior para se obter indicadores mensuráveis de qualidade, o que não propicia um espaço para a avaliação emancipatória” (Rothen et al., 2018, p. 4). Para esses autores, há uma necessidade intrínseca em “avaliar para se obter indicadores de qualidade que são destinados ao mercado nacional e/ou internacional da educação superior” (Rothen et al., 2018, p. 4).

Desde 2004 o sistema de avaliação da qualidade da educação brasileira está posicionado no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este sistema foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004). De acordo com § 1º dessa Lei,

O Sinaes tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004).

No Art. 5º desta Lei de criação do Sinaes, está estabelecido o exame que avalia o desempenho das(os) estudantes de educação superior brasileira, no qual assegura-se que a avaliação do desempenho dessas(es)

³ Tradução livre (própria). [...] são indicadores de que os formandos tiveram características ou resultados de aprendizagem que atendem às qualificações padrão do ensino superior e são o resultado do desenvolvimento do conhecimento do processo de ensino e aprendizagem de cada instituição.

estudantes será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). No ato da promulgação desta Lei, dentre as prerrogativas do Enade foram estabelecidos quatro instrumentos de avaliação por meio dele: a prova, o questionário do estudante, o questionário de percepção da prova e o questionário do coordenador(a) de curso (Brasil, 2023).

Destes quatro instrumentos de avaliação do Enade, neste estudo, dá-se ênfase à prova pela natureza de sua importância dentro dos aspectos avaliativos deste Exame. Por meio dela há uma mobilização na sua conjectura que vai desde a sua construção aos seus resultados. Ademais, há esforços concentrados por parte das IES para a sua realização, uma vez que

[...] mesmo com outras formas de avaliação realizadas pelo MEC, a prova do Enade ainda possui um papel relevante na nota do curso. Algumas IES de todo o país veem sofrendo redução do conceito de seus cursos por causa do desempenho do seu alunado (Matos; Chagas; Menezes, 2016, p. 7).

Para a existência desta prova se faz necessária a criação de um banco de itens que atenda a critérios rígidos de segurança destes itens que são armazenados nele, já que a construção desta prova depende destes itens. Desde sua implementação, tanto o formato da prova quanto o próprio Enade passaram por variados processos de adequações e atualizações na busca de melhorias dos processos da avaliação da qualidade da educação superior.

Em 2018, consultores da *Organization for Economic Co-operation and Development* (OECD)⁴ elaboraram um relatório no qual foram apontados uma série de análises acerca do Enade. Dentre outras, ao que se refere à prova do Enade, foram assinaladas algumas críticas em relação a ela. Para esses consultores a prova em si é o componente de conhecimentos gerais deste Exame, o Enade. Porém ele não está relacionado ao conteúdo dos programas que ele deve avaliar. Além disso, os itens da prova não são padronizados, ou seja, as provas não são comparáveis de um ano para outro, além de não haver um indicador prévio do que seriam os níveis máximo e mínimo de qualidade. Isso em função de os resultados serem estabelecidos a partir de uma distribuição normal dos cursos e estudantes (OECD, 2018).

⁴ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



Para além dessas análises, no período pós pandêmico, da COVID 19, surgiram outras demandas que assinalaram uma guinada nos processos do Enade. A Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024 (MEC, 2024a) trouxe reformulação à avaliação da educação superior. Em seu Art. 1º, instituiu o Enade para os cursos de licenciatura (Enade das licenciaturas) cujo propósito é de avaliar o desempenho das(os) estudantes de graduação dos cursos de licenciatura do país.

É a partir de análises dessas naturezas que ao longo de sua vigência o Enade esteve sujeito a reformulações, já que ele está inserido nos processos da avaliação da educação superior. Desse modo, surge o questionamento que serve de guia para este estudo: a que desafios estão expostas as montagens das provas do Enade e quais reflexos desses desafios são projetados no Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-Enade)? Diante desse questionamento o objetivo deste estudo foca-se em averiguar em que cenário se apresenta a realidade do BNI-Enade para a construção das provas do Enade nestas novas proposição da avaliação da qualidade da educação superior.

Desse modo, opta-se por uma metodologia mista, na qual há uma relação para além da dualidade, qualitativa e quantitativa com abordagem exploratória. Além disso, realiza-se uma pesquisa bibliográfica e documental compreendendo artigos escritos de 2012 a 2025, sendo admitidas algumas publicações, relacionadas ao tema, que estejam fora desse período. Quatro bancos de dados são selecionados: Scielo; portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Elsevier e Science Direct, Education Resources Information Center (Eric). Por fim, realizam-se buscas na base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), acrescidas de dados solicitados via portal de acesso à informação do governo federal, cujos números de protocolos estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Números de protocolos de solicitação de dados do BNI-Enade no portal Fala.BR

Ano	Número de protocolo portal de acesso: Fala.BR
-----	---

2019	23448.275942/2019-64
2021	23546.025418/2021-09
2022	23546.005426/2022-10
2023	23546.014996/2023-73
2024	23546.024290/2024-09
2025	23546.004088/2025-33

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Diante do exposto, este artigo está assim organizado: além desta introdução, são desenvolvidas mais 4 (quatro) seções. Na primeira seção apresentam-se os preâmbulos do BNI-Enade; na segunda seção sublinham-se as reformulações na avaliação da educação superior; na terceira seção analisam-se e discutem-se os resultados; na quarta seção apresentam-se as considerações finais assinalando uma síntese do estudo e, por fim, apontam-se as referências utilizadas neste estudo.

O BNI COMO BASE ESTUTURAL DA PROVA ENADE

A prova, ou teste, prevista no âmbito do Enade a ser realizada pela(o) estudante dos cursos de graduação, está no contexto da avaliação em larga escala. Esse tipo de avaliação tem sido importante no contexto educacional já que “as avaliações externas e em larga escala têm induzido práticas curriculares e pedagógicas” (Bauer, 2020, p. 1). Além disso, considera-se que a aferição educacional do desempenho acadêmico dessas(es) estudantes é uma proposição empírica e quantitativa. Desse modo, entende-se que um dos principais propósitos dessas avaliações é monitorar os sistemas educacionais e avaliá-los com base em critérios objetivos (Cupani *et al.*, 2016).

Costa (2023) aponta que:

6

As avaliações nacionais em larga escala ganham cada vez mais relevância na orientação e no monitoramento das políticas públicas educacionais no Brasil. Para a sua realização, mobiliza-se um grande volume de recursos financeiros, logísticos e pedagógicos, assim como a participação de diversos atores do processo educacional – gestores, professores, estudantes, pesquisadores e comunidade escolar (Costa, 2023, p. 1).

Conforme assinalado, uma das características fundamentais desse tipo de avaliação é aquela em que ela é utilizada para avaliação de sistemas educacionais. Por sua vez, a avaliação em larga escala na área da educação, distingue-se das avaliações internas, que são aquelas aplicadas

pelas(os) professoras(es) no âmbito da escola, “por serem elaboradas por um órgão externo às escolas, por meio da aplicação de instrumentos de medida e da análise de seus resultados” (MEC, 2012, p. 3). Sabe-se que

[...] um instrumento de medida muito utilizado é o teste, o qual pode ser desenhado para medir o desempenho das(os) participantes em determinadas situações, com o objetivo de realizar inferências sobre o processo educacional em desenvolvimento (MEC, 2012, p. 3).

Desse modo, a partir do momento que se estabelece a aplicação de avaliações em larga escala surge a necessidade de criação de um banco para armazenamento de itens com padrão de qualidade definido. Em relação ao armazenamento de itens, uma das vantagens “[...] es la creación de un banco de ítem (BI) que mantenga la seguridad de la prueba y, por lo tanto, su validez” (Ghio et al., 2020, p. 160)⁵. De acordo com esses autores, “Un BI de alta calidad es crucial para el establecimiento de una evaluación exitosa. Su generación correctamente calibrada podría posibilitar el desarrollo de nuevas pruebas [...]” (Ghio et al., 2020, p. 160)⁶.

Nesse sentido, “quality assurance of graduates by examining learning outcomes requires the development or creation of assessment tools” (Janpla; Piriayusurawon, 2023, p. 1393)⁷. E essas ferramentas de avaliação são indissociáveis do banco de itens, já que a sua segurança e validade estão na existência desse banco que armazena os itens que compõem esta avaliação.

Desse modo,

[...] therefore, it is necessary to create an achievement test, which is considered very important and necessary for the Assessment of learners in the teaching and learning process, to measure and evaluate what learners have learned, achieved objectives or learning outcomes according to qualification standards or not (Janpla; Piriayusurawon, 2023, pp. 1393-1394)⁸.

⁵ Tradução livre (própria). [...] é a criação de um banco de itens (BI) que mantém a segurança do teste e, portanto, sua validade.

⁶ Tradução livre (própria). O BI de alta qualidade é fundamental para o estabelecimento de uma avaliação bem-sucedida. Sua geração devidamente calibrada poderia permitir o desenvolvimento de novos testes [...].

⁷ Tradução livre (própria). A garantia da qualidade dos graduados por meio do exame dos resultados da aprendizagem requer o desenvolvimento ou a criação de ferramentas de avaliação.

⁸ Tradução livre (própria). [...] portanto, é necessário criar um teste de aproveitamento, que é considerado muito importante e necessário para a avaliação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, para medir e avaliar o que eles aprenderam, alcançaram os objetivos ou os resultados da aprendizagem de acordo com os padrões de qualificação ou não.

A partir dessa narrativa percebe-se que a criação de um banco de itens para realização de prova, ou testes, é, portanto, uma forma de sanar problemas com segurança dos processos que envolvem as avaliações, por exemplo. Com isso, devido a necessidade de realização das avaliações, desenvolve-se um banco de itens inteligente e multinível que facilita o gerenciamento desses exames para medir o aproveitamento do aprendizado (Janpla; Piriayasurawon, 2023). Dessa forma, uma das vantagens desses bancos de itens é que,

Por un lado, estos introducen flexibilidad en el campo psicológico y educativo en tanto posibilitan la construcción de test basados en las necesidades de evaluación que exigen el desarrollo de un test concreto. Por el otro, permite seleccionar ítems en relación con las características de los sujetos (Cupani et al., 2016, p. 4)⁹.

Nos modelos educacionais, geralmente, são utilizadas duas teorias nas análises que compõem as provas, ou testes, e que pertencem ao BNI: a Teoria Clássica de Testes (TCT) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI), do inglês Item Response Theory (IRT). A primeira trata-se de um

[...] enfoque clásico y predominante en la construcción y análisis de los test, se ha usado desde principios del siglo XX como modelo lineal de medición adaptable a diversas situaciones y con gran éxito en pruebas de tipo cognitivas (Cupani et al., 2016, p. 4)¹⁰.

Contudo, a TCT apresenta algumas limitações, das quais as características do teste e do estudante dependem umas das outras. Isso implica que a “*habilidad del alumno se mide mediante el número de ítems respondidos correctamente en el examen. Queda en evidencia el problema de la invariancia de las mediciones y de las propiedades de los instrumentos de medida*” (Cupani et al., 2016, p. 4-5)¹¹. A segunda, a TRI,

Intenta establecer la probabilidad de cada ítem de ser respondido correctamente. Los parámetros estimados por el modelo permiten evaluar la calidad técnica de cada uno de los ítems por separado y

⁹ Tradução livre (própria). Por um lado, introduzem flexibilidade no campo psicológico e educacional ao possibilitar a construção de testes com base nas necessidades de avaliação que exigem o desenvolvimento de um teste específico. Por outro lado, permitem a seleção de itens em relação às características dos sujeitos.

¹⁰ Tradução livre (própria). Abordagem clássica e predominante para a construção e análise de testes. Ela tem sido utilizada desde o início do século XX como um modelo de medição linear que se adapta a uma variedade de situações e com considerável sucesso em testes cognitivos.

¹¹ Tradução livre (própria). Capacidade do estudante é medida pelo número de itens respondidos corretamente no teste. O problema da invariância da medição e das propriedades dos instrumentos de medição torna-se evidente.



del instrumento como un todo, y a la vez estimar el nivel que cada examinado presenta en el constructo de interés (Cupani et al., 2016, p. 5)¹².

Assim, a TRI permite reduzir drasticamente os erros na classificação do desempenho dos estudantes, já que o seu objetivo é medir a habilidade do estudante com base no padrão de acertos e erros, considerando que cada item tem características específicas que influenciam no resultado. Fato que aumenta a eficiência da avaliação desse desempenho ao obter resultados precisos e transparentes (Cupani et al., 2016).

No Brasil, a TRI é usada desde 1995 nas provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que mede o desempenho de estudantes do ensino fundamental e médio. Em 2009, foi usada pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com o objetivo de garantir a comparação das notas do exame daquele ano com os seguintes (MEC, 2018). No que se refere ao Enade, foram realizados estudos psicométricos com itens das provas das edições de 2011 a 2021, combinando metodologias, dentre elas a TRI (ABMES, 2024).

Além disso, diversas simulações utilizando a TRI foram realizadas para análise de desempenho de estudante de determinados cursos (Scher et al., 2014; Coelho; Ribeiro Junior; Bonat, 2014; Spenassato; Tezza, 2019; Camargo et al., 2016; Scher; Moreira Junior; Angela, 2020) a partir de resultados de edições anteriores à edição do Enade das licenciaturas, na qual a TRI passa a ser utilizada para os itens de múltipla escolha da prova teórica.

A manutenção de um BNI depende da entrada constante de itens de qualidade. Para tanto, educadoras(es) e pesquisadoras(es) da educação brasileira são convidadas(os) a colaborar nessa construção, elaborando itens que possam fazer parte desse banco. Em atividades dessa natureza, a experiência docente é de fundamental importância para que se possam elaborar itens em consonância com o contexto educacional (INEP, 2025). O BNI fornece insumos para as diversas avaliações e exames desenvolvidos pelo Inep, assegurando acesso a itens de qualidade, elaborados e revisados para

¹² Tradução livre (própria). Tenta estabelecer a probabilidade de cada item ser respondido corretamente. Os parâmetros estimados pelo modelo permitem avaliar a qualidade técnica de cada item separadamente e do instrumento como um todo e, ao mesmo tempo, estimar o nível que cada examinando apresenta no construto de interesse.

cada instrumento de medição, seja prova, seja questionário (MEC, 2012).

Além das avaliações de larga escala, o BNI também atende à demanda por itens para os exames do Inep. No Quadro 1 estão apresentados os exames que utilizam o BNI do Inep.

Quadro 1 – Utilização do BNI para realização de exames do Inep

Tipos de Exames e Níveis Educacionais	
Exame	Nível Educacional
Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras)	Educação Básica
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)	Educação Superior
Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)	Educação Básica
Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)	Educação Básica
Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)	Educação Básica
Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)	Educação Superior
Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)	Educação Básica

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Inep (2025).

No que tange à educação superior, ao compor as bases de configuração do Sinaes, o BNI-Enade foi implantado a partir de 2010 no âmbito do Inep. O BNI-Enade, neste âmbito, está inserido no sistema geral do BNI, que por sua vez, define-se como uma coleção de itens de testes de natureza específica, organizada segundo determinados critérios, disponíveis para a construção de instrumentos de avaliação (INEP, 2025).

No caso do BNI-Enade, para a edição do Enade de 2024, a chamada pública para elevadoras(es) e revisoras(es) de itens se deu por meio do edital nº 1, de 2 de janeiro de 2024 (MEC, 2024b). Um dos pré-requisitos para atuação como elaborador(a) revisor(a) é exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 24 meses, na educação superior, em curso de Licenciatura da área para a qual pretende efetuar inscrição. No Quadro 2 estão apresentadas as áreas de conhecimento para as quais foram selecionadas(os) colaboradoras(es) para construção de itens para este banco de itens na edição de 2024 do Enade.

Quadro 2 – Áreas de conhecimento do Enade 2024 que demandaram seleção de elaboradoras(es) e revisoras(es) de itens

Seleção de Elaboradoras(es) e Revisoras(es) de Itens para o Enade 2024	
Área de Conhecimento: Licenciatura	Atuação docente
Artes visuais	Curso de Licenciatura

Ciências Biológicas	Curso de Licenciatura
Ciências Sociais	Curso de Licenciatura
Computação	Curso de Licenciatura
Educação Física	Curso de Licenciatura
Filosofia	Curso de Licenciatura
Física	Curso de Licenciatura
Geografia	Curso de Licenciatura
História	Curso de Licenciatura
Letras - inglês	Curso de Licenciatura
Letras - português	Curso de Licenciatura
Letras – português e espanhol	Curso de Licenciatura
Letras – português e inglês	Curso de Licenciatura
Matemática	Curso de Licenciatura
Música	Curso de Licenciatura
Pedagogia	Curso de Licenciatura
Química	Curso de Licenciatura

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de MEC (2024b).

No caso do BNI,

As chamadas públicas fazem parte de um processo mais amplo de estruturação da rede de colaboradores do Inep, que participam de capacitações, oficinas de elaboração e revisão, e painéis de revisão de itens. A participação da comunidade educacional e acadêmica de todo o Brasil amplia a diversidade e melhora a adequação dos instrumentos para a avaliação da educação do país. O acesso ao banco de colaboradores do Inep exige a comprovação das informações prestadas. Os inscritos que não comprovam as informações prestadas são desclassificados e não podem participar de outras chamadas públicas do Inep pelo período de dois anos, além de poderem responder judicialmente pelo ato (INEP, 2025).

Já para edição do Enade de 2025, o edital nº 3, de 10 de janeiro de 2025 (MEC, 2025) deu providência para a chamada pública de elaboradoras(es) e revisoras(es) de itens para áreas de Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia (CST). De acordo com esse edital um dos pré-requisitos para atuação como elaborador(a) revisor(a) é exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 24 meses, na educação superior, em curso da área para a qual pretende efetuar inscrição, as áreas de conhecimento avaliadas no Enade de 2025. As áreas de conhecimentos que demandaram seleção de elaboradoras(es) e revisoras(es) de itens estão apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Áreas do conhecimento do Enade 2025 que demandaram seleção de elaboradoras(es) e revisoras(es) de itens

Seleção de Elaboradoras(es) e Revisoras(es) de Itens para o Enade 2025	
Área de Conhecimento: Bacharelado e CST	Atuação docente
Administração	Curso de Graduação
Ciências Contábeis	Curso de Graduação
Ciências Econômicas	Curso de Graduação

Design	Curso de Graduação
Direito	Curso de Graduação
Jornalismo	Curso de Graduação
Publicidade e propaganda	Curso de Graduação
Psicologia	Curso de Graduação
Relações Internacionais	Curso de Graduação
CST em Design Gráfico	Curso de Graduação
CST em Gestão Comercial	Curso de Graduação
CST em Gestão de Recursos Humanos	Curso de Graduação
CST em Gestão Pública	Curso de Graduação
CST em Logística	Curso de Graduação
CST em Marketing	Curso de Graduação
CST em Processos Gerenciais	Curso de Graduação

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de MEC (2025).

A partir de notas obtidas pelos estudantes nessa prova do Enade, é calculado o Conceito Enade, um dos indicadores de qualidade da educação superior. Especialistas da área, críticos dessa relação direta entre resultados dessa prova e esse indicador, apontam que os itens não são padronizados, o que faz com que o nível de dificuldade não seja equivalente em anos diferentes, e para a qual não há indicação clara de patamares de desempenho e de significado pedagógico das notas (Ipea, 2021). Do mesmo modo, o resultado dos estudantes na prova do Enade é um dos componentes que compõem outros indicadores de qualidade da educação superior.

Com isso, vale lembrar que as respostas às questões da prova e às questões do questionário afetam o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Curso (IGC). Para esses críticos, além do problema da distorção de incentivos em si, o foco em uma prova meramente conteudista negligencia a formação global do estudante e sua capacidade de resolução de problemas e de aplicação do conteúdo aprendido (Ipea, 2021). Em consequência dessas implicações, determinadas IES utilizavam de artifícios diversos para que apenas concluintes mais comprometidos com o curso efetivamente participem da prova (Ipea, 2021). Ressalta-se que esse fato já foi sanado pelos atores governamentais envolvidos com a avaliação da qualidade da educação superior.

REFORMULAÇÕES NOS EXAMES DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Conceitualmente, para se reformular algo é requerido que este algo já exista ou esteja prestes a existir. Portanto, é sugestivo que se paute a “pré-

existência" da avaliação no âmbito educacional. Pasini e Franzi lembram que

[...] a avaliação da qualidade é um processo que migrou do campo econômico para o educativo, sendo necessário, por essa razão tomar os devidos cuidados epistemológicos para analisar a avaliação no campo educacional especificamente (Pasini; Franzi, 2024, p. 6).

É nesse sentido que Cabrito (2009, p. 178) externa seu alerta ao propor que “quando cedemos à tentação da medida esquecemos a especificidade do processo educativo, sempre único e original, dificilmente enquadrável num qualquer quadro de medição de objetivos”.

A avaliação da educação superior, ou seja, da qualidade dela, esteve sempre na jurisprudência do Estado avaliativo, isto é, do Estado avaliador. Este é o mesmo Estado regulador que estabelece as normas e diretrizes que regem a educação e que, portanto, são emanadas dele. Esse tipo de avaliação é um processo indispensável para as IES, e é por meio dela que se estabelece uma relação diretamente implicada às políticas públicas para a educação superior (Vieira; Freitas, 2010). Entretanto, no Brasil, a comunidade acadêmica das Universidades públicas, de certo modo, antecipou ao Estado propondo possibilidades de avaliação, e negociando participação nos formatos e modos dessas possibilidades. Com isso, sob uma determinada perspectiva, essa comunidade tomou para si a responsabilidade pelos processos da avaliação (Leite, 1997).

De acordo com essa autora, a avaliação da educação superior no país tomou um rumo sistêmico e contínuo a partir de 1977. Momento em que a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) começou a avaliar os cursos de pós-graduação das instituições brasileiras de educação superior (Botelho *et al.*, 2014). Poucos anos depois, em 1983, surgiram propostas no âmbito do Ministério da Educação (MEC) para que os cursos de graduação fossem avaliados por meio do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU).

Este programa, por sua vez, teve gestação muito breve, já que foi substituído no ano seguinte por comissões do Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior. A partir da segunda metade da década de 1990, os processos de avaliação e regulação da educação superior ganharam centralidade junto às ações governamentais. Em 1993, após idas e vindas, foi

criado o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). O Governo Federal, por meio da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995 (Inep, 2021), alterou as diretrizes e bases da educação nacional segundo a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Brasil, 1961) e determinou que o MEC realizasse avaliações periódicas das IES e dos cursos de graduação por meio do Exame Nacional de Cursos da graduação (ENC).

O ENC além de ter tido uma vida, razoavelmente, breve apresentou cenários de instabilidade e indefinições por um determinado período. Isso ocorreu até ser substituído pelo Sinaes. O Sinaes foi instituído por meio da Lei nº 18.861, de 14 de abril, de 2004 (Brasil, 2004). Esta Lei, em seu Art. 2º, aponta que o Sinaes tem em seu âmbito: a avaliação das IES, de seus cursos de graduação e de desempenho dos estudantes desses cursos. Esta última se concretiza por meio do Enade. Dentre as reformulações propostas na implementação do Sinaes, a que determina a participação compulsório da(o) estudante no Enade, da qual constam: a realização da prova do Enade, preenchimento do questionário e de percepção da prova, foi a que deu maior visibilidade.

A Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022 (Brasil, 2022) trouxe uma breve reformulação em relação à Lei nº 18.861/2004 no que tange aos Art. 3º § 2º e § 4º e Art. 4º § 1º. Essa reformulação acrescentou a modalidade virtual na avaliação *in loco* dos cursos de graduação das IES. Contudo, o Art. 4º § 1º restringiu essa nova modalidade aos cursos de medicina, psicologia, odontologia e enfermagem e a outros cursos superiores estabelecidos nos termos de regulamento, para os quais as avaliações *in loco* são unicamente presenciais.

Conforme já assinalado, o Enade está assinalado no Art. 5º da Lei 18.861/2004 e, até a sua edição de 2023, aplicavam-se quatro instrumentos: prova, questionário do estudante, questionário de percepção da prova e do questionário do coordenador(a) de curso (Brasil, 2023). A Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024 (MEC, 2024a) trouxe reformulação à avaliação da educação superior. Em seu Art. 1º, instituiu o Enade para os cursos de licenciatura (Enade das licenciaturas) cujo propósito é avaliar o desempenho

das(os) estudantes de graduação dos cursos de licenciatura.

O Art. 2º dessa Portaria definiu os processos avaliativos desse novo Enade, sendo dois processos: avaliação teórica (AT) e avaliação prática (AP). Já o Art. 3º assinalou os instrumentos que fazem parte desse novo Enade: prova teórica, instrumento de avaliação prática, questionário da(o) estudante, questionário de avaliação da prática pelo orientador(a) de estágio, questionário de avaliação da prática pelo(a) supervisor(a) de estágio, questionário de percepção da prova e questionário do(a) coordenador(a) de curso.

Levando em conta essas reformulações, por meio dessa documentação própria, o Inep definiu as matrizes de referência de cada área de avaliação das provas do Enade das licenciaturas 2024. Essa documentação

[...] estruturam e apoiam os trabalhos da equipe do Inep e das Comissões Assessoras de Área (CAAs) na montagem dos instrumentos avaliativos do exame. As matrizes estabelecem o perfil, as competências e os objetos de conhecimento que serão avaliados na prova. As matrizes também indicam a estrutura das provas do Enade Licenciaturas. A partir da edição de 2024, as provas serão constituídas por um componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e por um componente específico de cada área. O componente de Formação Geral Docente tem por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira. Essa parte da prova será composta por 27 (vinte e sete) questões, todas de múltipla escolha. Já o componente específico de cada curso terá 37 (trinta e sete) questões, sendo 36 (trinta e seis) de múltipla escolha e 01 (uma) discursiva (INEP, 2024).

Em função dessas reformulações, considerando as áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica, a partir de 2025 o ciclo obedecerá a ordem apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 – Ciclos do Enade a partir de 2025

Ciclo avaliativo	
Ano	Áreas de conhecimento
I	Educação; artes e humanidades; ciências sociais; jornalismo e informação; negócios, administração e direito.
II	Educação; ciências naturais, matemática e estatística; computação e tecnologias da informação e comunicação; engenharia, produção e construção.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de Inep (2024).

Essas reformulações têm como objetivo principal aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação de professores. Nesse sentido, as principais mudanças dizem respeito às matrizes de referência e ao formato das provas do Enade, que passarão a ter maior foco na avaliação das competências docentes que nos conteúdos disciplinares de cada curso. Além de um novo modelo de itens, o exame contará com a avaliação das competências e habilidades práticas docentes desenvolvidas pelos estudantes nos estágios supervisionados obrigatórios (INEP, 2024).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme já salientado, a prova teórica da área de conhecimento é um dos instrumentos do Enade que, por sua vez, é um componente importante do sistema que avalia a qualidade da educação superior no país. Tão quanto importante é o BNI-Enade que, de certa forma, é um dos requisitos imprescindíveis na construção desta prova. A estrutura sensível deste banco é silenciosa e discreta nesses processos da avaliação da qualidade da educação superior. Contudo, ele é elemento primordial para a existência desta prova. Sem ele, a construção dela seria duvidosa e colocaria em risco outros instrumentos do Sinaes. Desse modo, é sugestivo avaliar “a saúde” deste banco para que a existência da prova do Enade não esteja sob ameaças e/ou riscos.

Para cada edição do Enade são elaborados itens para cada curso e/ou área de conhecimento que estão sendo avaliados naquela edição. Desse modo, o BNI-Enade é “abastecido” com itens aceitos pelo Inep anualmente, ou seja, a cada edição. Em um cenário ideal, dos itens aceitos pelo Inep para cada curso, são escolhidos os que compõem as respectivas provas. Os demais itens aceitos são armazenados em seus respectivos cursos neste banco. Em um cenário real, ou seja, quando os itens elaborados para aquela edição não atendem todas as demandas de uma prova, há buscas de itens armazenados neste banco que melhor atenda aos quesitos da prova. Com isso, é essencial

que haja itens neste banco para todas as áreas de conhecimento. Na Tabela 2 estão apresentados os quantitativos de itens produzidos para o BNI-Enade de 2017 a 2024.

Tabela 2 – Total de itens aceitos, descartados e elaborados para BNI-Enade de 2017 a 2024

Ano	Itens aceitos	Itens descartados	Total (Itens elaborados)
2017	3177	2011	5188
2018	2162	1203	3365
2019	2819	1664	4483
2020 ¹³	-	-	-
2021	2093	1032	3125
2022	514	233	747
2023	487	225	712
2024	1866	528	2394

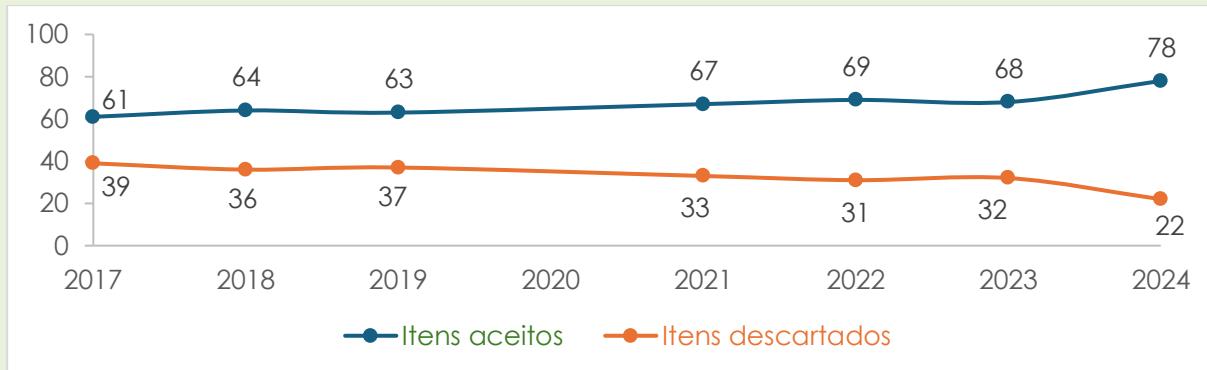
Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

Por meio dos dados desta tabela percebe-se uma oscilação no quantitativo de itens aceitos pelo Inep, mas se observado o percentual de itens aceitos, constata-se um crescimento leve e linear deste percentual. Consequentemente, o quantitativo de itens descartados apresenta oscilação e decrescimento percentual na mesma proporção. São evidências de dificuldades na comparabilidade das edições do Enade e na uniformização dos processos que envolvem a construção de itens para esse tipo de exame.

Para dar continuidade e apresentar melhorias nesses processos, é solicitado esforços nos procedimentos de amadurecimento dos elaboradores e revisores de itens, no que se referem às suas didáticas e participação em cursos de capacitação para aprimoramento das técnicas de construção de item para esse modelo de prova. No Gráfico 1 estão assinaladas as variações percentuais de itens aceitos e descartados no período considerado.

Gráfico 1 – Variação percentual de itens aceitos e descartado de 2017 a 2024

¹³ A oficina de elaboração de itens ocorreu em 2020, mas a edição aconteceu em 2021 em decorrência da pandemia da COVID 19.

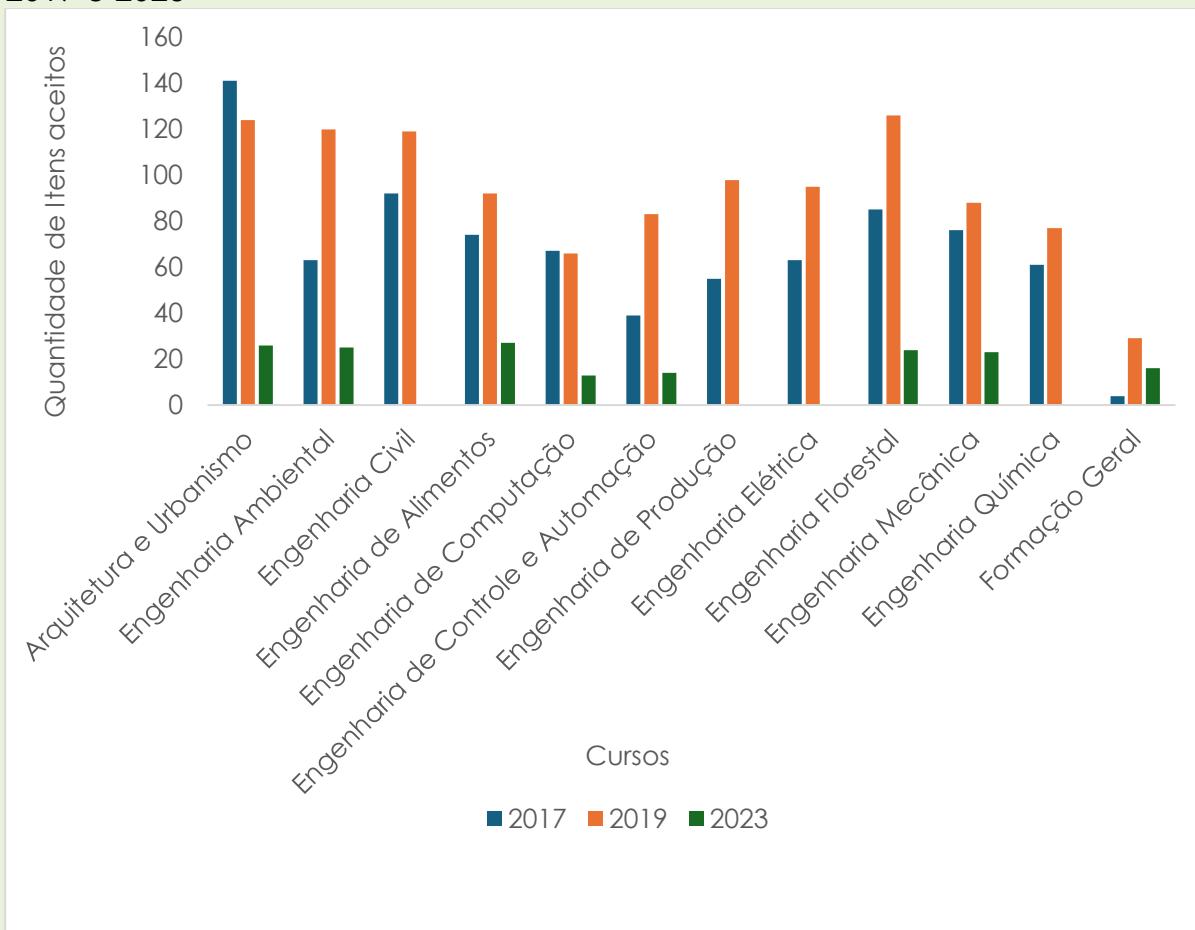


Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

A partir da leitura e interpretação deste gráfico, pode-se constatar o que foi afirmado acerca do crescimento leve e linear na variação percentual de itens aceitos pelo Inep de 2017 a 2024. Além disso, percebe-se que o percentual de itens aceitos foi acima de 60% para todo o período considerado. O referido crescimento foi de 17% de 2017 a 2024 e isso equivale a um crescimento médio de 2% ao ano, com destaque para o crescimento de 2023 para 2024 que foi de 10%, passando de 68% de itens aceitos em 2023 para 78% de itens aceitos em 2024.

No Gráfico 2 estão mostrados os quantitativos de itens aceitos para os cursos que foram avaliados nas edições do Enade de 2017, 2019 e 2023.

Gráfico 2 – Quantitativos de itens aceitos nas edições do Enade de 2017, 2019 e 2023



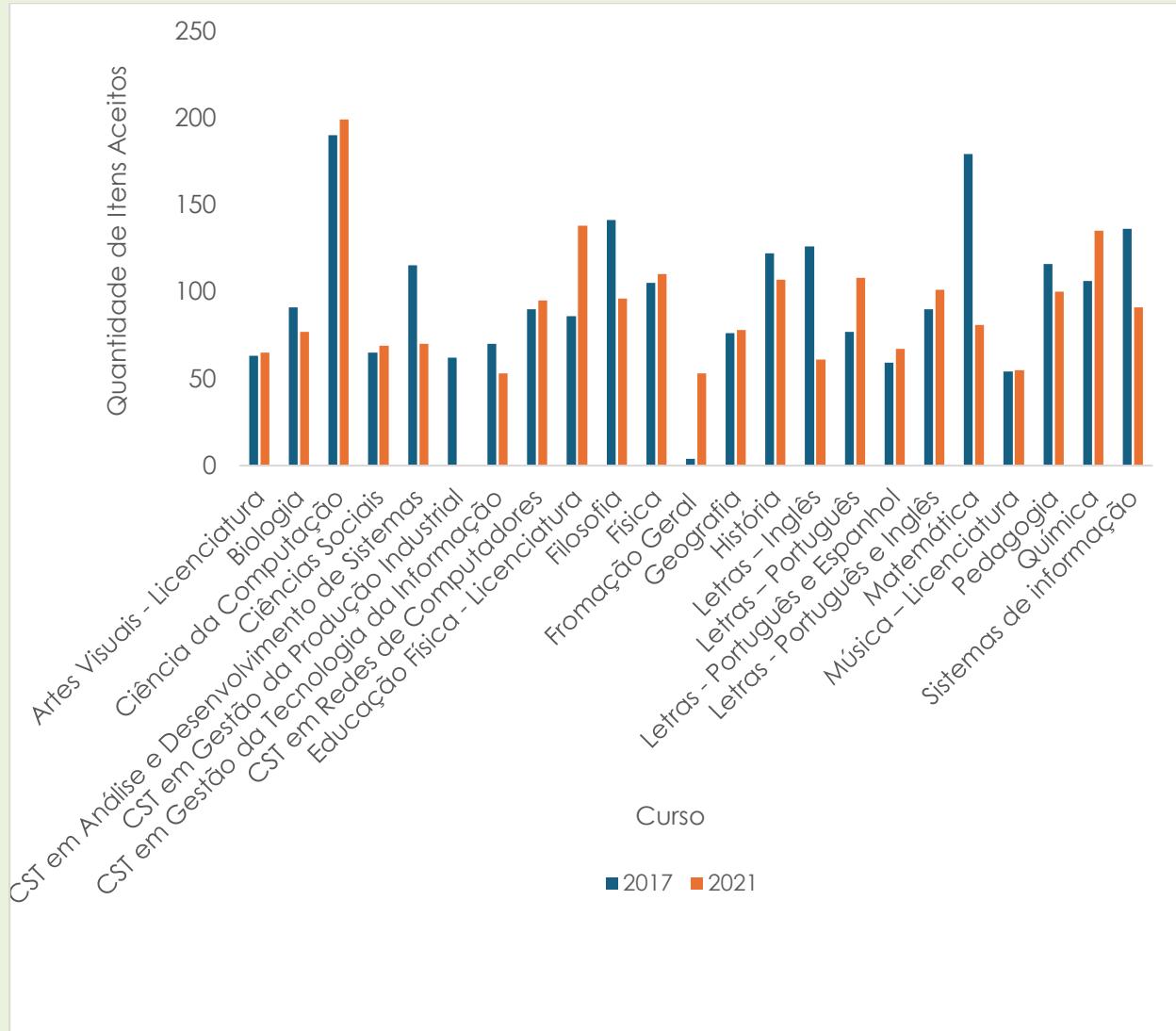
Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

Percebe-se que para a maioria dos cursos avaliados nessas edições do Enade ocorreu um aumento do número de itens aceitos de 2017 para 2019, fato que não se observa somente para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Computação. Contudo, o que chama a atenção neste gráfico é a queda abrupta no número de itens aceitos na edição de 2023 para os mesmos cursos que foram avaliados nas três edições, com a exceção da área de Formação Geral. Há de se levar em conta que esse evento ocorre justamente no período imediatamente a pandemia da COVID 19.

No Gráfico 3 estão apresentados os quantitativos de itens aceitos para os cursos que foram avaliados nas edições do Enade de 2017 e 2021. Neste caso, observa-se uma das reformulações do Enade, pois há uma mudança na periodicidade dos cursos a serem avaliados.

Gráfico 3 – Quantitativos de itens aceitos nas edições do Enade de 2017 e

2021

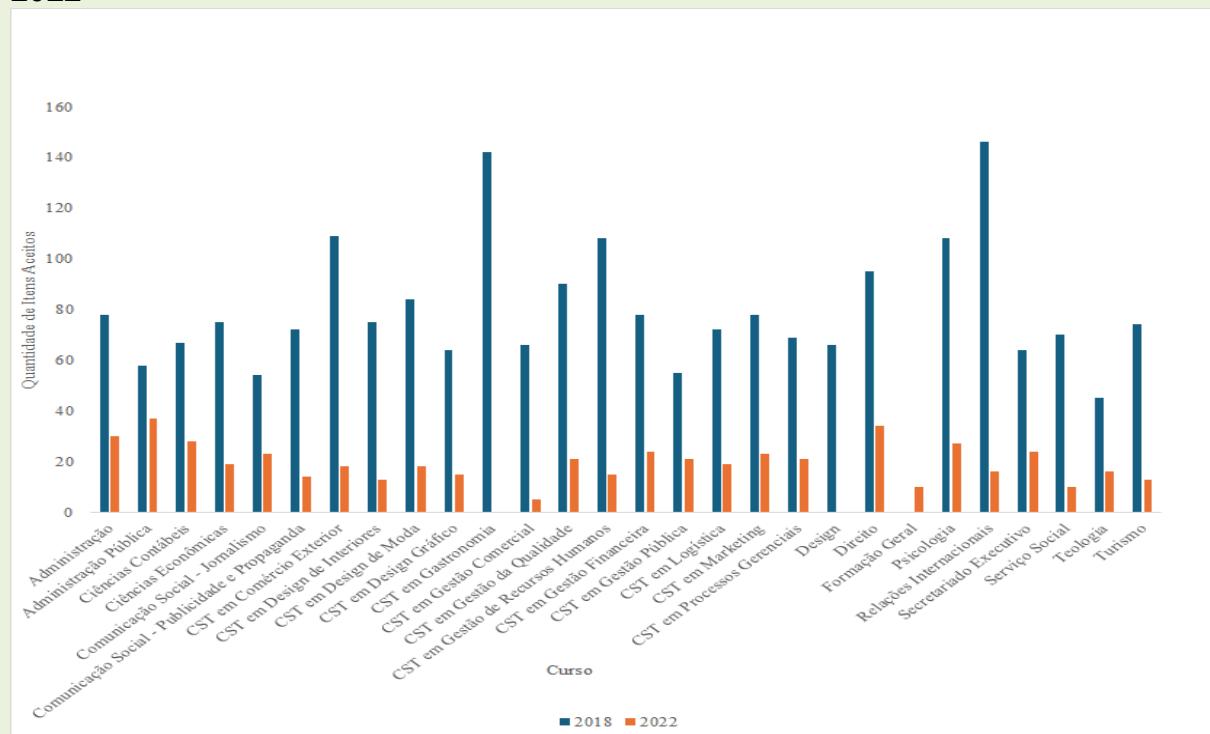


Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

Por meio dos dados deste gráfico observa-se uma proximidade no número de itens aceitos para grande parte dos cursos avaliados nestas duas edições do Enade. Entretanto, percebe-se uma queda considerável no número de itens aceitos para os cursos de matemática e de Letras-Inglês. O curso de Ciência da Computação foi o que manteve maior aproveitamento de itens, próximo de 200 itens aceitos nas duas edições, 2017 e 2021. Além dessas constatações, chama a atenção a diferença no número de itens aceitos em 2017 e 2021 para a área de Formação Geral, um crescimento acentuado da edição de 2017 para a edição de 2021.

No Gráfico 4 estão apresentados os quantitativos de itens aceitos para os cursos que foram avaliados nas edições do Enade de 2018 e 2022.

Gráfico 4 – Quantitativos de itens aceitos nas edições do Enade de 2018 e 2022



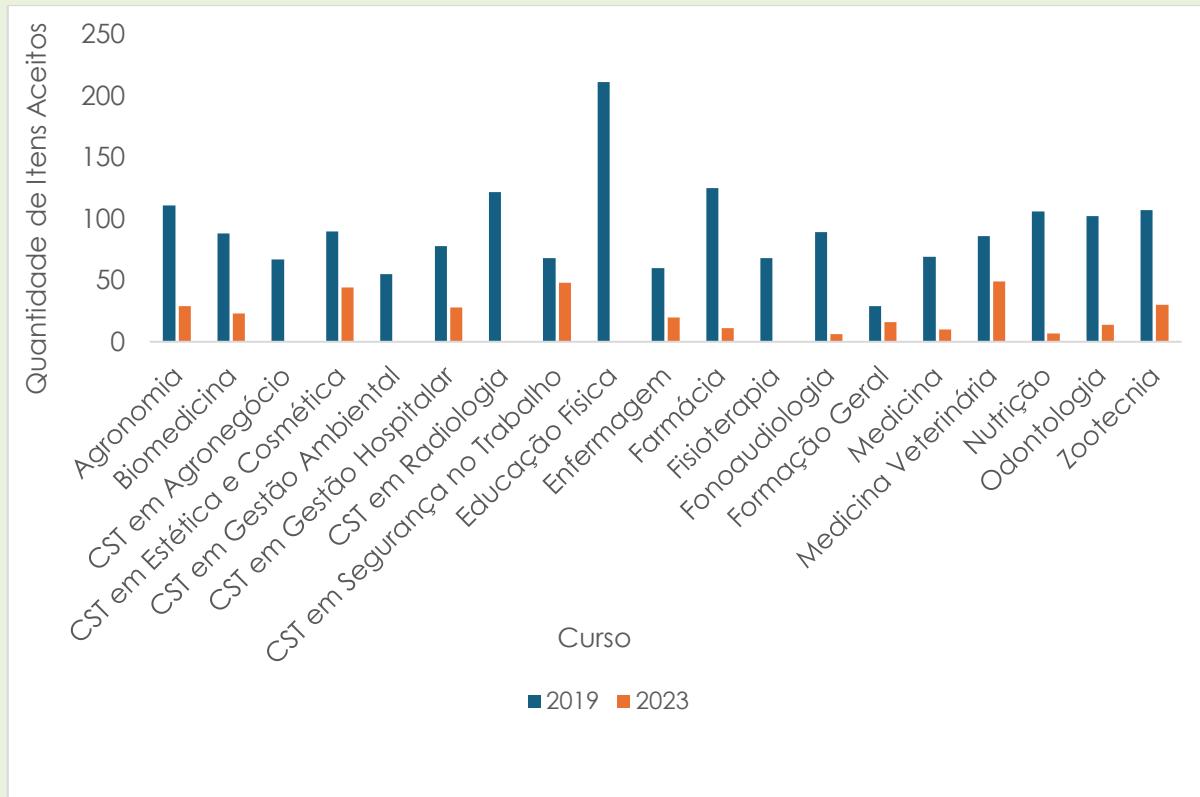
Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

21

Neste gráfico está refletida uma das consequências drásticas no âmbito educacional por motivo do período pandêmico. Observa-se nitidamente uma queda abrupta no número de itens aceitos para todos os cursos avaliados nas duas edições do Enade. O curso de Administração Pública foi o que obteve o maior número de itens aceitos na edição do Enade de 2022, 37 itens, seguido pelo curso de Direito, com 34. Esse fato mostra o baixo número de itens aceitos nesta edição do Enade e aponta fragilidade no “abastecimento” do BNI-Enade para todos esses cursos. Diante deste cenário uma força tarefa é necessária para que não coloque em risco as próximas edições do Enade para essas áreas de conhecimento. Uma vez que um número reduzido de itens no banco pode gerar dificuldades nas confecções das provas teóricas do Enade.

No Gráfico 5 estão apresentados os quantitativos de itens aceitos para os cursos que foram avaliados nas edições do Enade de 2019 e 2023.

Gráfico 5 – Quantitativos de itens aceitos nas edições do Enade de 2019 e 2023



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

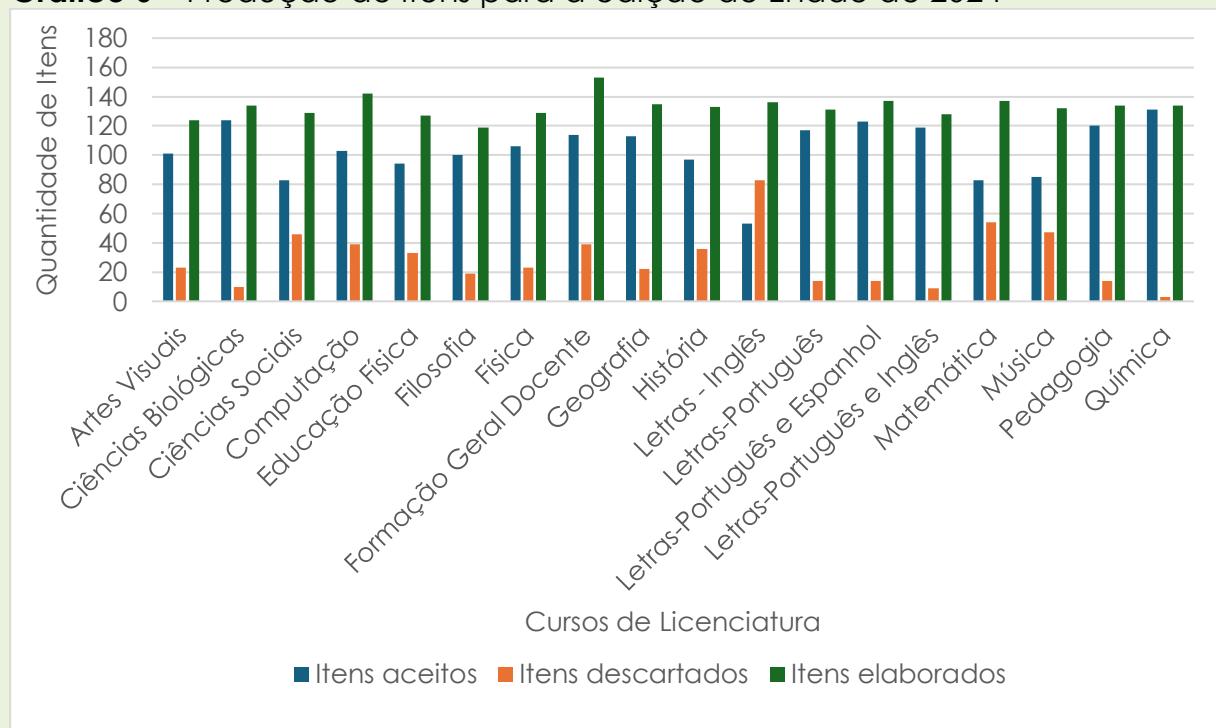
22

Os apontamentos sugeridos para o cenário de comparação entre as edições do Enade de 2018 e 2022 são perfeitamente válidos para as edições de 2019 e 2023. Tanto os cursos avaliados na edição de 2022 quanto aqueles avaliados em 2023 estão sujeitos às mesmas situações graves dos efeitos da pandemia da COVID 19 no que se refere à produção de itens para o BNI-Enade, em especial para os itens aceitos, que são aqueles que abastecem o banco de itens de cada área de conhecimento. Por extensão, os alertas e a concentração de esforços para a retomada de aproveitamento de itens para o BNI-Enade para estas áreas de conhecimentos, estão postos e devem ser levados em conta.

Conforme já assinalado, a edição do ano de 2024 foi uma reformulação em relevo no Enade, na qual iniciou-se o “Enade das licenciaturas”. Essa reformulação trouxe para o âmbito das discussões da avaliação da educação superior, a formação de professores no país. Considerando-se a produção de itens para este formato da edição do Enade dos cursos de licenciaturas, procura-se apontar no mesmo gráfico o quantitativo de itens elaborados, descartados e aceitos pelo Inep.

Tal gráfico pode ser útil como referencial comparativo para novas edições desse mesmo grupo de cursos avaliados nesta edição. Assim, por meio dele, podem-se realizar análises tanto no quesito quantitativo quanto no quesito qualitativo. Além desse fato, ele pode servir de guia para o “abastecimento” seguro do BNI-Enade para essas áreas de conhecimento. É preciso lembrar que para esta edição do Enade foram acrescentadas outras provas, além dessa teórica de conhecimento da área de formação. No Gráfico 6 estão apresentados os cenários da produção de itens para a edição do Enade de 2024.

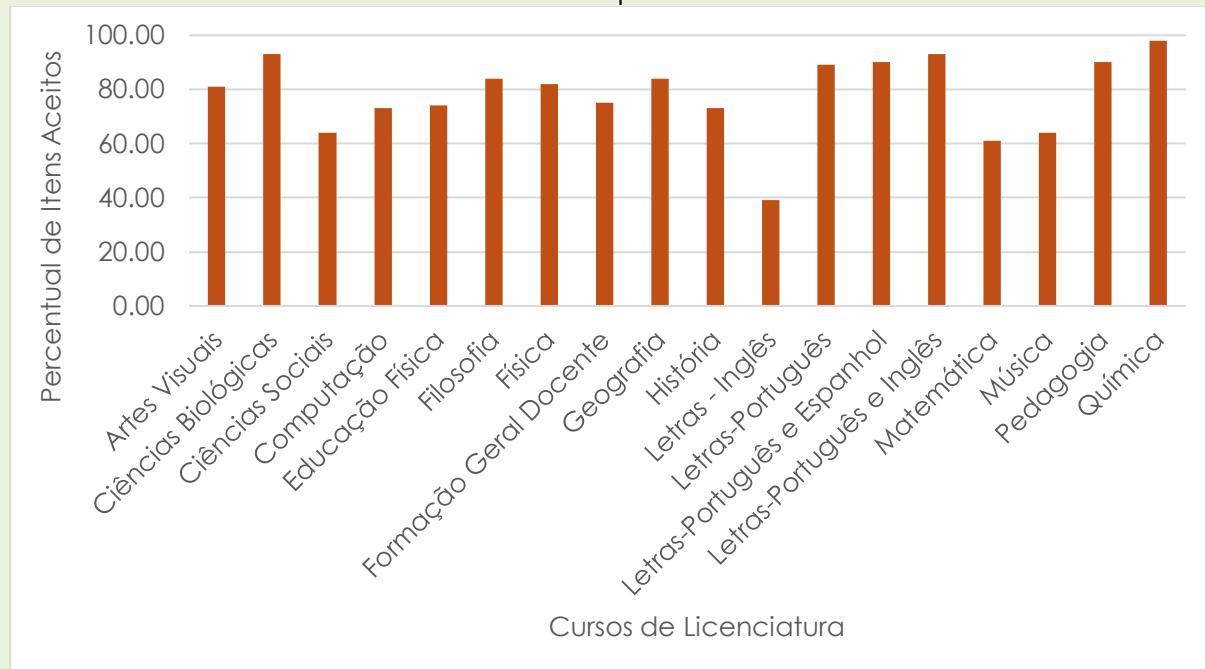
Gráfico 6 – Produção de itens para a edição do Enade de 2024



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

Por meio dos dados e das informações dispostas neste gráfico, percebe-se que os resultados são promissores no que se refere ao aproveitamento de itens para cada área de conhecimento. Ou seja, do quantitativo de itens elaborados para a prova de cada curso dessa edição do Enade, pouco itens não foram aproveitados. Isso resulta no fato de que houve um armazenamento razoável de itens no banco de cada curso avaliado nesta edição do Enade.

No Gráfico 7 estão apontados os percentuais de itens aceitos pelo Inep para cada curso avaliado na edição do Enade de 2024.

Gráfico 7 – Percentual de itens aceitos para o BNI-Enade em 2024

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponibilizados pelo Inep (2025).

Verifica-se por meio deste gráfico que 10 (dez) cursos obtiveram um aproveitamento de mais de 80% de itens. Desses cursos avaliados 7 (sete) obtiveram entre 60% e 80% de itens aceitos e apenas o curso Letras-Inglês obteve um percentual baixo de itens aceitos, 39%. No caso deste curso, um trabalho de atualização e aperfeiçoamento nos processos de elaboração de itens é sugerido e/ou recomendado para que o seu banco de itens mantenha itens da qualidade requerida para futuras edições do Enade para essa área de conhecimento.

24

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo surge de inquietações acerca do papel efetivo do BNI-Enade e da prova teórica do Enade para a avaliação da qualidade da educação superior no país. A partir da constatação de que a prova de conhecimentos que avalia o desempenho das(os) estudantes da educação superior é um instrumento importante para os processos do Sinaes, percebe-se que o BNI-Enade desenvolve um papel imprescindível nestes processos. A sua posição discreta na avaliação da educação superior, não implica em menor nível de importância nestes processos. Desse modo, a sua manutenção



dentro dos padrões de qualidade é uma demanda contínua e estratégica para o bom funcionamento do Sinaes.

É neste contexto que este estudo se inicia e avança em seus primeiros passos, isto é, na proposta em analisar o envolvimento e comprometimento dos atores envolvidos na manutenção deste instrumento estratégico dentro dos processos de avaliação da qualidade da educação superior. Ao trazer a discussão dessa temática acerca da entrada de itens no BNI-Enade, no qual está a sua segurança e a sua importância, assinalam-se os desafios e possíveis fragilidades que podem resultar em dificuldades na construção de provas teórica do Enade, sem a qual, a avaliação de desempenho do estudante de graduação fica comprometida.

Diante do exposto, este estudo centra-se na importância do BNI-Enade e da prova teórica do Enade, dentro dos processos de avaliação da qualidade da educação superior que é ofertada no Brasil. Nesse sentido, é apresentado o questionamento: a que desafios estão expostas as montagens das provas do Enade e quais reflexos desses desafios são projetados no Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-Enade)? Assim, tal questionamento guia os trabalhos estabelecidos para este estudo.

Para busca de respostas a esse questionamento, o objetivo desta pesquisa consiste em averiguar em que cenário se apresenta a realidade do BNI-Enade para a construção das provas do Enade nestas novas proposições da avaliação da qualidade da educação superior. Ao justificar este estudo na oportunidade de analisar determinadas ações, processos e procedimentos, implementados após a várias reformulações no Enade, no que tange à avaliação da qualidade da educação superior, considera-se esta justificativa plausível, já que o BNI-Enade possui papel estratégico nos processos demandados pelo Sinaes. Além desse fato, este estudo apresenta situações e cenários do ambiente da educação superior que podem ser úteis a outros estudos e pesquisa interessados nesta temática, que é a avaliação da qualidade da educação superior no âmbito do Enade e, portanto, do Sinaes.



Ainda que haja limitações e desafios a serem superados, as análises das discussões dos resultados mostram avanços na elaboração de itens de qualidade para avaliações do tipo em larga escala, ou seja, no modelo em que se apresenta a prova teórica do Enade. As dificuldades e os desafios impostos à manutenção do BNI-Enade, em níveis confortáveis de quantitativos de itens para composição das provas das áreas de conhecimentos do Enade, estão no fato de um processo contínuo de amadurecimento das técnicas de elaboração de itens para este tipo de prova. Com isso, diante das demandas específicas apresentadas para a elaboração de itens, o número de itens aceitos para comporem o BNI-Enade tende-se a crescer, como visto nesta edição do Enade de 2024.

Desse modo, considera-se que o objetivo central deste estudo é alcançado, apesar das limitações encontradas na realização dele. As reformulações e mudanças nos grupos de cursos avaliados dificultam comparações e análises longitudinais. Ainda assim, estudos e pesquisa futuras podem dar continuidade a este estudo, aumentando a precisão e comparações de dados com as novas edições do Enade, como também optar por um recorte a nível de grupos de cursos, ou mesmo, realizar um estudo em cursos de mesma área de conhecimento, como engenharias, ciências da saúde, por exemplo.

Ao investigar os processos pedagógicos que permeiam a elaboração de itens para o BNI-Enade, poder-se-ia verificar se as limitações impostas estão nas percepções de diferenciação entre item para prova formativa ou somativa (avaliação interna) e para avaliação em larga escala (avaliação externa). Isso pode trazer implicações no aceite do item, culminando no descarte dele. Tendo em vista que o propósito é a construção de itens com qualidade e que atenda os padrões definido pelo Inep, poder-se-ia investir na inovação de ferramentas pedagógicas nos cursos de capacitações para elaboradores e revisores de itens. Essa proposta se apresenta como mais uma possibilidade de aprofundamento deste estudo.

REFERÊNCIAS

ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. **Novidades do Enade 2024: contextualizando o cenário da formação docente.** Disponível em:



[https://abmes.org.br/arquivos/documentos/\(2024-09-03\)%20_Novidades%20do%20Enade%202024%20-%20ABMES%20\(1\).pdf](https://abmes.org.br/arquivos/documentos/(2024-09-03)%20_Novidades%20do%20Enade%202024%20-%20ABMES%20(1).pdf). Acesso em: 25 jun. 2025.

BAUER, A. "Novas" relações entre currículo e avaliação? Recolocando e redirecionando o debate. **Educação em Revista**, v. 36, e-223884. Belo Horizonte/MG, 2020. p. 1-19. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/38090/29704>. Acesso em 28 jan. 2025.

BOTELHO, R. O.; SANTOS, A. B. dos; SOUZA, P. C. de; LIMA, M. A. de. Apreciação crítica ao sistema nacional de avaliação da educação superior – Sinaes. In: **XIV colóquio internacional de gestão universitária – CIGU**. Florianópolis/SC, dez. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em 28 jan. 2025.

BRASIL. Imprensa Nacional. **Edital nº 37, de 25 de maio de 2023**. Diário Oficial da União. Publicado em: 26/05/2023. Ed: 100, Seção: 3, Página 65. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-25-de-maio-de-2023-486214440>. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14375.htm. Acesso em 29 jan. 2025.

CABRITO, B. G. Avaliar a qualidade em educação: avaliar o quê? Avaliar como? Avaliar para quê?. **Cadernos CEDES**, v. 29, n. 78, p. 178–200, maio 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cedes/a/zLzLGpYQGc3ycFYC4f4PhZL/?lang=pt>. Acesso em 29 jan. 2025.

CAMARGO, R. V. W.; CAMARGO, R. de C. C. P.; ANDRADE, D. F. de; BORNIA, A. C. Desempenho dos alunos de ciências contábeis na prova ENADE/2012: uma aplicação da Teoria da Resposta ao Item. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. I.], v. 10, n. 3, 2016. DOI: <https://doi.org/10.17524/repec.v10i3.1401>. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/1401>. Acesso em 29 jan. 2025.

COELHO, E. C.; RIBEIRO JUNIOR, P. J.; BONAT, W. H. Exame nacional de desenvolvimento de estudantes de estatística - desafios e perspectivas pela TRI. **Revista da Estatística UFOP**, v. III, n. 2, 2014. p. 323-337. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/rest/article/view/3333>. Acesso em: 28 jan. 2025.

COSTA, D. de O. Censitarização das avaliações externas em larga escala: uma análise da universalização e da divulgação de resultados do ensino médio no Saeb-Iddeb/2017. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 13, p. 1-16, e35586, 2023. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2023.v13.35586>. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/35586>. Acesso em 31 jan. 2025.

CUPANI, M.; GHIO, F. B.; LEAL, M. F.; GIRAUDO, G. M.; ZAMPARELLA, T. C.; PIUMATTI, G.; CASALOTTI, A. B.; RAMÍREZ, J. C.; ARRANZ, M. A.; FARÍAS, A. N.; PADILLA, N.; BARRIONUEVO, L. Desarrollo de un banco de ítems para medir conocimiento en estudiantes universitarios. **Revista de Psicología**, v. 25, n. 2. Santiago/CL, 2016. p. 1-18. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-05812016000200014. Acesso em 31 jan. 2025.

GHIO, F.; MORÁN, V.; GARRIDO, S.; AZPILICUETA, A.; CÓRTEZ, F.; CUPANI, M. Calibración de un banco de ítems mediante el modelo de Rasch para medir razonamiento numérico, verbal y espacial. **Avances en Psicología Latinoamericana**, [S. I.], v. 38, n. 1, p. 157-171, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.7760>. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/apl/article/view/7760>. Acesso em 28 jan. 2025.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira. **Banco Nacional de Ítems (BNI)**. Gov.br, 31 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/bni>. Acesso em: 31 jan. 2025.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira. **MEC e Inep oficializam Enade das Licenciaturas**. Gov.br, 19 de julho de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enade/mec-e-inep-oficializam-enade-das-licenciaturas>. Acesso em: 26 mar. 2025.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira - Inep. **Exame Nacional de Cursos (Provão)**. Gov.br, 10 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/iniciativas-descontinuadas/provao>. Acesso em: 28 jan. 2025.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Avaliação dos cursos de graduação no Brasil: considerações sobre o Sinaes e seu futuro**. Brasília/DF, 2021.

JANPLA, S.; PIRIYASURAWON, P. The Architecture of an Intelligent Multilevel Item Bank System for Higher Education Graduate Standardized Testing. **Journal for Re Attach Therapy and Developmental Diversities**, [S. I.], v. 6, n. 9s (2), p. 1393-1405, 2023. Disponível em: <https://jrtdd.com/index.php/journal/article/view/1803>. Acesso em: 24 mar. 2025.

JANPLA, S.; PIRIYASURAWON, P. The Development of an Intelligent Multilevel Item Bank Model for the National Evaluation of Undergraduates. **Universal Journal of Educational Research**, [S. I.], v. 8, n. 9, p. 4163-4172, 2020. Disponível em: https://www.hrpublishing.org/journals/article_info.php?aid=9691. Acesso em: 24 mar. 2025.

LEITE, D. Avaliação e tensões de estado, universidade e sociedade na América Latina. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 2, n. 1, 1997. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/770>. Acesso em: 28 jan. 2025.

MATOS, K. U. H.S.; CHAGAS, S. O.; MENEZES, C. R. C. Enade: o desafio de uma avaliação do ensino superior eficaz para as instituições de ensino. **Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional**, v.9, 1ed. 2016, p. 1-10.

MEC. Ministério da Educação. **Edital nº 1, de 2 de janeiro de 2024**. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, n. 3, 4 janeiro de 2024b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-1-de-2-de-janeiro-de-2024-535644503>. Acesso em: 31 jan. 2025.

MEC. Ministério da Educação. **Edital nº 3, de 10 de janeiro de 2025**. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, n. 9, 14 janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-3-de-10-de-janeiro-de-2025-606912785>. Acesso em: 31 jan. 2025.

MEC. Ministério da Educação. **Esclarecendo a TRI (2018)**. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34530#:~:text=A%20TRI%20pressup%C3%B3e%20que%20um,considerado%20no%20c%C3%A1lculo%20do%20desempenho>. Acesso em: 24 mar. 2025.

MEC. Ministério da Educação. **Manual de utilização do Sistema de Controle e Produção de**



Itens para o BNI – Banco Nacional de Itens - do Inep pelos colaboradores das IES selecionadas pelo Edital Inep/DAEB nº 005/2011, Brasília, nov. 2012. Disponível em: https://download.inep.gov.br/outras_acoes/bni/manual/2012/manual_uso_sistema_v4_112012.pdf. Acesso em: 31 jan. 2025.

MEC. Ministério da Educação. **Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024**. Diário Oficial da União: ed. 124, seção 1, página 152, Brasília, DF, 01 julho de 2024a. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/regulacaodecursos/files/2024/07/PORTARIA-No-610-DE-27-DE-JUNHO-DE-2024-PORTARIA-No-610-DE-27-DE-JUNHO-DE-2024-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

OECD. Organization for Economic Co-Operation and Development. **Rethinking Quality Assurance for Higher Education in Brazil**. Reviews of National Policies for Education, OECD Publishing, Paris, 2018. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/rethinking-quality-assurance-for-higher-education-in-brazil_9789264309050-en.html. Acesso em: 24 mar. 2025.

PASINI, J. F. S.; FRANZI, J. Currículo e avaliação na América Latina: neoliberalismo, padronização educacional e interferência externa. **Revista Educação em Questão**, v. 62, n. 73, e-36478, jul./set. 2024. p. 1-23. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/eq/v62n73/1981-1802-eq-62-73-e-36478.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ROTHEN, J. C.; BERNARDES, J. dos S.; BORGES, R. M.; GRIBOSKI, C. M. Cursos de graduação no Sinaes: a prática institucional entre parâmetros nacionais e internacionais de avaliação e acreditação da qualidade. **Acta Scientiarum. Education**, v. 40, n. 4, e37650, p. 1-14, 2018. DOI: <https://doi.org/10.4025/actascieduc.v40i4.37650>. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/37650/751375138391>. Acesso em: 31 jan. 2025.

SCHER, V. T.; MOREIRA JUNIOR, F. de J.; CORRÊA, A. C. Uma aplicação da Teoria da Resposta ao Item na avaliação do ENADE do curso de Administração. **Ciência e Natura**, [S. I.], v. 42, p. e34, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5902/2179460X40196>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/cienciaenatura/article/view/40196>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SCHER, V. T.; SCHUCH JUNIOR, V. F.; MOREIRA JUNIOR, F. de J.; ANDRADE, D. F. de; CORREA, A. C.; BORTOLOTTI, S. L. V. Uma aplicação da teoria da resposta ao item na avaliação do Enade do curso de administração. In: **XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU**. Florianópolis/SC, dez. de 2014. p. 1-15. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/132176/2014-382.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 jan. 2025.

SPENASSATO, D.; TEZZA, R. Teoria de Resposta ao Item aplicada à prova do ENADE 2014 para Engenharia da Computação. **Revista de Informática Aplicada**, [S. I.], v. 15, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.13037/ria.vol15n1.6984>. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_informatica_aplicada/article/view/6984. Acesso em: 31 jan. 2025.

TAVARES, M. das G. M. et al. A RELAÇÃO EXPANSÃO-AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PERÍODO PÓS-LDB/1996. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. I.], v. 8, n. 1, p. 92–105, 2014. DOI: <https://doi.org/10.14244/198271991014>. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1014>. Acesso em: 31 jan. 2025.

VIEIRA, R. L. B.; FREITAS, K. S. de. O SINAES na universidade pública estadual: análise do processo de construção da avaliação interna na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.I.], v. 18, n. 68, p. 443-464, 2010. ISSN 1809-4465. Disponível em:



ISSN 2237-9460

<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/561>. Acesso em: Acesso em:
24 mar. 2025.

Agradecimentos:

a **Leandro de Castro Fiuza**, Pesquisador do Inep, pela sua generosidade e seu profissionalismo na precisão dos dados e informações acerca do Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-Enade); a **Rômulo Venades da Rocha**, pelas sugestões, recomendações e revisão de língua portuguesa; a **Talline Melo**, pela formatação e normatização.

Recebido em: 11 de abril de 2025.
Aprovado em: 25 de junho de 2025.
Publicado em: 16 de julho de 2025.

